DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471C2DC8B1BFB10

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N – Centro
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

AVISO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Brasileira-PI, torna público a Dispensa de licitação nº 001/2025, menor preço global, prevista no Art. 23, Art. 72, II e Art. 75, II da Lei nº 14.133/21. Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou via e-mail. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo e organizacional junto a Câmara Municipal, conforme termo de referência. Recursos: Duodécimo. Informações: Rua Antero Mendes, s/nº, Centro – Brasileira-PI – Email: licita.camarabrasileirapi@gmail.com.

Brasileira (PI), 10 de janeiro de 2025.
Agente de Contratação

Id:09FED8BE0143FB04

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N – Centro
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2025.
Procedimento Licitatório: nº 001/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública, no que se diz respeito ao fiel cumprimento das obrigações da Câmara Municipal, nas formas legais e constitucionais, junto a prefeitura, tribunal de contas do estado e da união, se for o caso e aos demais órgãos competentes, nos termos do art. 74, inciso III, c, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Brasileira-PI.
Contratado: S C P Assessoria Contábil Ltda, CNPJ/MF nº 07.917.606/0001-35.
Valor Mensal: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 09/01/2025.
Validade: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado nos termos do dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal 2025 – Duodécimo – Projeto atividade nº 01.031.0001.2002.0000 – Elemento de despesa nº 33.90.35 - Serviços de consultoria.

Id:05D50854E8A5FB07

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N – Centro
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025
Assunto: Ratificação para celebração de contrato.
Objeto: Prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública, no que se diz respeito ao fiel cumprimento das obrigações da Câmara Municipal, nas formas legais e constitucionais, junto a prefeitura, tribunal de contas do estado e da união, se for o caso e aos demais órgãos competentes, nos termos do art. 74, inciso III, c, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RATIFICO a orientação técnica do agente de contratação e da assessoria jurídica por meio de Parecer e determino a contratação da **EMPRESA S C P ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ/MF Nº 07.917.606/0001-35**, com sede na Avenida Raul Lopes, nº 880, Sala 514, Bairro Jóquei, Teresina, Estado do Piauí, com o valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), durante a vigência do contrato, conforme documentos que instruem o presente processo e fundamentação legal nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Brasileira-PI, 09 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Brasileira-PI

Id:0471C2DC8B1BFB08

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N – Centro
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2025.
Procedimento Licitatório: nº 002/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Prestação dos serviços profissionais, na área da contabilidade pública, a nível municipal, no que se diz respeito ao fiel cumprimento das obrigações da Câmara Municipal, compreendendo a elaborar as folhas de pagamento mensal da Câmara Municipal em sistema informatizados juntamente com as obrigações sociais da previdência social (DCTFWEB) e Fgts (Caixa Econômica Federal) transmissão de Sagres folha ao TCE enviados eletronicamente, para cumprir as exigências das instruções normativas do TCE – PI e atendimentos de diligências, nos termos do art. 74, inciso III, c, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Brasileira-PI.
Contratado: S C P Assessoria Contábil Ltda, CNPJ/MF nº 07.917.606/0001-35.
Valor Mensal: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 09/01/2025.
Validade: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado nos termos do dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal 2025 – Duodécimo – Projeto atividade nº 01.031.0001.2001.0000 – Elemento de despesa nº 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:030E7D642D91FB09

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N – Centro
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 002/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025
Assunto: Ratificação para celebração de contrato.
Objeto: Prestação dos serviços profissionais, na área da contabilidade pública, a nível municipal, no que se diz respeito ao fiel cumprimento das obrigações da Câmara Municipal, compreendendo a elaborar as folhas de pagamento mensal da Câmara Municipal em sistema informatizados juntamente com as obrigações sociais da previdência social (DCTFWEB) e Fgts (Caixa Econômica Federal) transmissão de Sagres folha ao TCE enviados eletronicamente, para cumprir as exigências das instruções normativas do TCE – PI e atendimentos de diligências, nos termos do art. 74, inciso III, c, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RATIFICO a orientação técnica do agente de contratação e da assessoria jurídica por meio de Parecer e determino a contratação da **EMPRESA S C P ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ/MF Nº 07.917.606/0001-35**, com sede na Avenida Raul Lopes, nº 880, Sala 514, Bairro Jóquei, Teresina, Estado do Piauí, com o valor mensal de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), durante a vigência do contrato, conforme documentos que instruem o presente processo e fundamentação legal nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Brasileira-PI, 09 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Brasileira-PI